

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

ATA DA 2ª SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte, às 10:00 horas, reuniram-se a Pregoeira, Pregoeira Suplente e a Equipe de Apoio, nomeados pela Resolução nº 003/2020, através do processo nº 54.444/19, para a continuação da sessão pública presencial referente ao **REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNE, FRANGO E PEIXE), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO**, conforme descrito no Anexo I integrante deste Edital.

DO CREDENCIAMENTO: Foi procedida inicialmente à fase de identificação/credenciamento da(s) empresa(s) licitante(s) e seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(is), conforme abaixo:

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	SITUAÇÃO
05.243.394/0001-22	ARMAZEM DO MAR EIRELI , representada pelo Sr. Cassio Henrique de Souza, portador da C.I. nº MG 15.398.898 SSP/MG	CREENCIADO
03.949.499/0001-51	GN ALIMENTOS LTDA , representada pelo Sr. Ronan da Silva Machado, portador da C.I. nº mg 2.581.129 SSP/MG	CREENCIADO
01.920.177/0001-79	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA , representada pelo Sr. Renato Freire Werneck, portador da C.I. nº 10.583.904-7 IFP/RJ	CREENCIADO

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS: Conforme ata anterior, a sessão foi suspensa para cumprir o item 6.15.3 do edital, Isto é, recebimento e análise das amostras acompanhadas de ficha técnica com declaração de informações sobre a composição nutricional do produto e laudo de análise microbiológica de laboratório qualificado, com resultados que atendam às especificações do edital.

DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS: Conforme documentações recebidas da Gerencia de Alimentação Escolar da Secretaria de Saúde e assinada pelo Sr. José Luiz Moura de Oliveira Voigt (Gerente de Alimentação Escolar), pela Sra. Tamires de Oliveira Stork (Nutricionista) e pela Sra. Ana Carolina Hemerly (Nutricionista), foi apresentado os seguintes resultados: Item 01 – GN Alimentos – Aprovado; Item 02 – Armazém do Mar – Desclassificada, pois não apresentou amostra; Item 03 – GN Alimentos – Aprovada; Item 04 – Armazém do Mar – Desclassificada, pois não apresentou amostra; Item 05 – GN Alimentos – Aprovada; Item 06 – Armazém do Mar – Desclassificada, pois não apresentou amostra; Item 07 – Horto Central – Aprovada; Item 08 – Armazém do Mar – Desclassificada, pois não apresentou amostra; Item 09 – Comercial Milano – Aprovada; Item 10 – Armazém do Mar – Reprovada “pois a amostra apresentou perda excessiva após descongelamento (29% e 41%) conforme fotos anexo, estando em desacordo com o solicitado no edital licitatório”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

DA CONTINUAÇÃO DA SESSÃO: Dando início a sessão, foi dada ciência as empresas presentes da documentação de análise de amostra emitido pela Gerência de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação e realizada a reclassificação dos itens. Vale ressaltar que foi apresentado aos presentes os envelopes da documentação de habilitação devidamente lacrado e rubricado conforme entregues na sessão anterior.

DA RECLASSIFICAÇÃO DOS ITENS: Tendo em vista a **desclassificação** da empresa Armazém do Mar nos itens 02, 04, 06 e 08 (cotas reservada), foram convocadas as empresas detentoras da cota principal que concordaram em reduzir o preço da cota reservada ao preço da cota principal conforme exigência do edital, a saber: Item 02 – GN Alimentos – R\$ 7,64; Item 04 – GN Alimentos – R\$ 16,10; Item 06 – GN Alimentos – R\$ 20,25; Item 08 – Horto Central – R\$ 8,03. E ainda, tendo em vista a **reprovação** da amostra da empresa Armazém do Mar no item 10, foi convocada a empresa detentora da cota principal que concordou em reduzir o preço da cota reservada ao preço da cota principal conforme exigência do edital, a saber: Item 10 – Comercial Milano – R\$ 17,34.

DA HABILITAÇÃO: A Pregoeira abriu o envelope “B” das empresas classificadas em primeiro lugar em cada item, referente à documentação de habilitação exigida no edital, a qual foi devidamente recebida, rubricada por todos e conferida pela Pregoeira, que decidiu em **habilitar** todas as empresas, por atender as exigências editalícias.

DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA: Segue abaixo a classificação provisória do certame:

GN ALIMENTOS				
Item	Objeto	Qtd.	Preço Unitário - R\$	Preço Total - R\$
1	Fígado bovino	15.082	7,64	115.226,48
2		5.028	7,64	38.413,92
3	Músculo bovino	17.070	16,10	274.827,00
4		5.690	16,10	91.609,00
5	Patinho bovino	99.892	20,25	2.022.813,00
6		33.298	20,25	674.284,50
TOTAL GERAL				3.217.173,90

HORTO CENTRAL MARATAÍZES				
Item	Objeto	Qtd.	Preço Unitário - R\$	Preço Total - R\$
7	Peito de frango	107.295	8,03	861.578,85
8		35.765	8,03	287.192,95
TOTAL GERAL				1.148.771,80

COMERCIAL MILANO				
Item	Objeto	Qtd.	Preço Unitário - R\$	Preço Total - R\$
9	Posta de cação	41.820	17,34	725.158,80
10		13.940	17,34	241.719,60
TOTAL GERAL				966.878,40


PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

DA INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSOS: Concluída a fase de habilitação, foi perguntado ao(s) licitante(s) presente sobre a intenção de interpor recursos, onde a empresa **ARMAZEM DO MAR EIRELI** manifestou interesse em interpor recursos, pois não concordou com a metodologia utilizada pela Gerencia de Alimentação Escolar da Secretaria de Saúde, realizada no item 10 – Posta de cação (cota reservada), onde a análise realizada não confere com legislação vigente do Ministério da Agricultura. Vale ressaltar que não houve manifestação de interesse de interpor recursos aos demais itens. Ressaltamos ainda que os demais licitantes participantes não manifestaram interesse em interpor recursos.


Cumpre informar que o envelope “B” – documentos de habilitação - da empresa participante e não vencedora ficará acautelado neste Departamento até que ocorra a análise dos recursos.


Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, Pregoeira Suplente, Equipe de Apoio e por todos os presentes.


Simoni de Sá Ferreira Teixeira
Pregoeira


Aline da Silva Guimarães
Pregoeiro Suplente


Andrea Sampaio Machado
Equipe de Apoio


Cláudio Moisés Martins Meira
Equipe de Apoio


ARMAZEM DO MAR EIRELI
Cassio Henrique de Souza
C.I. nº MG 15.398.898 SSP/MG


GN ALIMENTOS LTDA
Ronan da Silva Machado
C.I. nº mg 2.581.129 SSP/MG


COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
Renata Freire Werneck
C.I. nº 10.583.904-7 IFP/RJ